

**Despacho n.º 17 189/2006**

Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à Sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema, tendo igualmente sido atribuída à requerente a responsabilidade pelas obras de necessária inserção urbana, indissolúvelmente ligadas à implementação do sistema de metro ligeiro, razão pela qual decorrem do próprio objecto da Sociedade;

Considerando que, de facto, resulta do artigo 2.º, n.º 2, dos estatutos societários que são «infra-estruturas necessárias à concretização do empreendimento que constituem o elo essencial à correcta 'inserção' do sistema de metro ligeiro no tecido urbano em que é implantado, necessárias para o restabelecimento da circulação viária e pedonal das zonas afectadas pela construção do sistema de metro, para a melhoria dos acessos às estações e interfaces e para o tratamento das zonas adjacentes à plataforma do metro afectadas pela construção, e para a reposição, sempre que possível, das condições anteriormente existentes sob pena de se prejudicar os respectivos municípios e os cidadãos, nas quais avultam os acessos ao sistema e aos interfaces»;

Considerando que se procura também assegurar a adequada acessibilidade aos utilizadores do metro e aos outros modos de transporte e de repor e adequar as funcionalidades urbanas tanto à superfície como aéreas e subterrâneas (água, saneamento, gás, electricidade, telecomunicações, trânsito rodoviário e pedonal);

Considerando que a conclusão dos trabalhos de execução das acessibilidades às principais estações é essencial não só para um substancial melhoramento da utilidade do serviço mas também para salvaguardar as condições de segurança e operacionalidade do sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma Sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que nos prédios discriminados no mapa anexo se prevê a construção de uma via de acesso à estação espaço natureza, desde o centro da freguesia de Mindelo e zona de praias, que é de manifesto interesse público, inserida no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando que esta nova via irá facilitar o acesso entre o centro da freguesia e praias às principais vias rodoviárias, nomeadamente a EN 13 e a A 28 e, por consequência, a diminuição do trânsito rodoviário que actualmente atravessa sem alternativa a passagem de nível junto à estação de Mindelo;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da Linha P», respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem ainda em Agosto de 2006 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar;

Assim, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas PA7.21-FP-701, PA7.21-FP-702, PA7.21-FP-703, PA7.21-FP-704, PA7.21-FP-705, PA7.21-FP-706, PA7.21-FP-707, PA7.21-FP-708, PA7.21-FP-709, PA7.21-FP-710, PA7.21-FP-711, PA7.21-FP-712, PA7.21-FP-713, PA7.21-FP-714, PA7.21-FP-715, PA7.21-FP-716 e PA7.21-FP-717, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a Sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da Sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

26 de Julho de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Mendes Vitorino.

Expropriações para criação do acesso poente à denominada estação espaço natureza — Linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	Número de desenho	Zona	Área (metros quadrados)	P/A	Proprietário/arrendatário			Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
					Nome	Morada	Localidade				
PA7.21-FP-701	2/2	C	947	P	Ana Leite Santos	Rua de Paredes, 37	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-226		18 474, livro B-48.
PA7.21-FP-702	2/2	C	303	P	José Ramos da Cruz	Rua da Moimenta, 530 ...	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-225		Omisso.
PA7.21-FP-703	2/2	C	1 339	P	Manuel Ramos Duarte	Rua de Paredes, 203	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-227		Omisso.
PA7.21-FP-704	2/2	C	113	P	António Azevedo Maia	Rua do Outeiro, 291	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-191		Omisso.
PA7.21-FP-705	2/2	C	1 675	P	Francelina Alves Ramos	Avenida Principal, 536 ...	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	Não identificado		Omisso.
				P	José António da Costa Silva Campos.	Avenida Principal, 536 ...	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo			
PA7.21-FP-706	1/2	C	1 171	P	Albina Maria Fernandes Carvalho Campos.	Avenida Principal, 536 ...	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo			Omisso.
PA7.21-FP-707	1/2	C	1 015	P	António Francisco Ribeiro da Silva.	Rua do Outeiro, 384	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-198		01174/980204.
PA7.21-FP-708	1/2	C	10	P	Frank Puttgens	Rua da Praia, 1274	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	Não identificado		Não identificado.
				P	Nelly Maritza Ferreira da Silva.	Rua Saul Dias, 254	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo			
PA7.21-FP-709	1/2	C	714	P	António Azevedo Maia	Rua do Outeiro, 291	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-174		Omisso.
PA7.21-FP-710	1/2	C	734	P	António Francisco Ribeiro da Silva.	Rua do Outeiro, 384	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-173		Omisso.
PA7.21-FP-711	1/2	C	318	P	Manuel António Azevedo da Silva Tereso.	Rua do Outeiro, 401	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-172		00891/950502.
PA7.21-FP-712	1/2	C	371	P	Albino Francisco da Silva Tereso.	Rua de Angueiras, 102 ...	Angueiras, Lavra, Matosinhos.	Mindelo	R-179		32346, Livro B-85.
PA7.21-FP-713	1/2	C	829	P	Ulisses Francisco da Silva Tereso.	Rua do Outeiro, 401	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-170		01574/030205.
PA7.21-FP-714	1/2	C	1 103	P	Stela Moura da Fonseca Gonçalves Azevedo.	Rua da Estrada de Benfica, 450, 1.º, esquerdo.	Lisboa	Mindelo	R-169		Omisso.
PA7.21-FP-715	2/2	C	183	P	Albano dos Santos Pereira Ramos.	Rua de Ceuta, 19	Porto	Mindelo	R-188		Omisso.
PA7.21-FP-716	2/2	C	221	P	Manuel da Silva Cancela	Rua do Outeiro, 290	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-189		23 883, livro B-62.
PA7.21-FP-717	2/2	C	259	P	Manuel da Silva Cancela	Rua do Outeiro, 290	Mindelo, Vila do Conde ...	Mindelo	R-190		21 896, livro B-57.

